

PORTARIA-TJ - 48602022
Código de validação: 1CA909C2A2

DISPÕE ACERCA DO CANCELAMENTO DA REALIZAÇÃO DO PROJETO “CASAMENTO COMUNITÁRIO”, NO TERMO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA.

A DOUTORA JERUSA DE CASTRO DUARTE MENDES FONTENELE VIEIRA, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA DA COMARCA DE ARAIOSES-MA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTANTES NA LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIARIA ESTADUAL E NAS NORMAS GERAIS DA DOUTA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO QUE DISPÕE ACERCA DO CASAMENTO COMUNITÁRIO.

CONSIDERANDO MOTIVOS DE FORÇA MAIOR;

CONSIDERANDO a prerrogativa do sistema notarial de atribuição de fé pública;

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR A PORTARIA-TJ - 47652022 que designou o dia 05 DE DEZEMBRO DE 2022 (segunda-feira), a partir das 10h00min, para a realização de casamento comunitário, a ser realizado no formato presencial, na Quadra poliesportivo, Endereço: Rua do Comércio s/n Bairro Centro, Água Doce do Maranhão e CANCELAR A REALIZAÇÃO DO REFERIDO CASAMENTO COMUNITÁRIO.

Art. 2º Tornar nulo os atos praticados pela *Serventia Extrajudicial Ofício Único de Água Doce do Maranhão-MA* .entre os dias 12 (doze) de setembro de 2022 a 15 de setembro de 2022, referentes à inscrições e habilitações para o casamento comunitário.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos, se houver tempo hábil, pelo juízo de família titular da comarca.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. CIÊNCIA A SERVENTIA.

COMUNIQUE-SE A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

JERUSA DE CASTRO DUARTE MENDES
Diretora do Fórum da Comarca de Araiões - Intermediária
2ª Vara de Araiões
Matrícula 97881

Documento assinado. ARAIOSES, 15/09/2022 11:49 (JERUSA DE CASTRO DUARTE MENDES)

